



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO NR.

1197

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da **RUA CLOVIS DE MOURA**, (antiga Rua "M") no Jardim Glória e moradores de outras ruas do citado Bairro.

Segundo informaram os munícipes desta rua que é a PRINCIPAL via de acesso à Avenida Ministro Marcos Freire para quem se dirige no sentido Solemar e também para quem precisa acessar a Avenida Roberto de Almeida Vinhas, sentido Santos/São Vicente pelo VIADUTO 18.

Conforme acima mencionado, esta via tem um grande fluxo de veículos, motos, bicicletas e PRINCIPALMENTE PEDESTRES que a utilizam para acessar as vias acima citadas e também a ciclovia.

A presente indicação se justifica pelos relatos dos moradores do Bairro que o local é sítio de muitos acidentes e atropelamentos, inclusive, este vereador obteve informações que se trata de um dos pontos com maior número de ocorrências de trânsito noticiando colisões veiculares e atropelamento de pedestres.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SETTRAN, estudos para viabilização de **colocação de REDUTOR DE VELOCIDADE, bem como, faixa de pedestres** em ponto estratégico que anteceda à mencionada rua e o próprio viaduto 18, visando a segurança de moradores do bairro e condutores veículos e ciclistas que trafegam pelo local.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de maio de 2019.

  
DIMAS ANTONIO GONÇALVES  
Vereador





